



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD/DCI

Data e horário: 05/04/2022 às 14h

Local: Remota via Google Meet

Presidência: Prof.^a Dr.^a Luciana de Souza Gracioso

Secretária: Mônica Guimarães Pithon Calió

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº 0646608).

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14h, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 206ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DCI, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Luciana de Souza Gracioso. Estiveram presentes: Prof.^a Dr.^a Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof.^a Dr.^a Camila Carneiro Dias Rigolin, Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria, Prof.^a Dr.^a Luzia Sigoli Fernandes Costa, Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral, Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, Prof. Dr. Sérgio Luís da Silva, Prof.^a Dr.^a Zaira Regina Zafalon, sra. Mônica Guimarães Pithon Calió e os representantes discentes, Jefferson Tadeu Frias e Isabella Cristina Gomes da Silva. Como convidados: sr. Renan Vasconcelos Ribeiro, a Prof.^a Dr.^a Priscila Machado Borges Sena e o Prof. Dr. Alexandre Bueno.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência. A prof.^a Luciana solicitou, inicialmente, que o sr. Renan atualizasse o conselho sobre as condições dos equipamentos e infraestrutura do prédio e providências tomadas frente ao retorno presencial. Foram informadas as solicitações por serviços de higienização dos aparelhos de ar condicionado, purificadores de água, revisão dos extintores, instalação de ventiladores e outros. Também, pedidos de almoxarifado (máscaras e álcool em gel). Na sequência, a presidente, comunicou sobre obrigatoriedade de reclassificação dos processos genéricos SEI e a sra. Mônica informou as providências executadas. Comunicou sobre a processo de certificação da assinatura digital, via portal "sougov" e indicou a necessidade de atualizações de cadastro, por parte de alguns servidores DCI. Destacou reunião com a ProGP, e indicativo de revisão na configuração dos próximos editais dos processos seletivos, para o atendimento da lei de cotas; reunião da ProAd/CECH, com apresentação da prestação de contas e orçamento anual. O material disponibilizado, pela Pró-reitoria de administração, será repassado, para conhecimento geral. Dando sequência, passou a palavra ao prof. Alexandre que representou o departamento em reunião com a empresa Jalasoft. Informou que a empresa ofereceu bolsas para programa de mentoria em programação web e a divulgação, junto aos discentes da instituição, será realizada via agência de Inovação da UFSCar. A prof.^a Luciana agradeceu pela intermediação.

1.2. Comunicações dos Membros. O prof. Januário comunicou sobre mudança da coordenação da CoPICT e sobre o Congresso de Iniciação Científica. O prof. Rogério deu ciência, ao conselho, sobre o andamento dos projetos de extensão, por ele coordenados, e citou a aprovação, na última reunião ProEx, de novos editais para cursos de especialização. Neste contexto, a prof.^a Luciana citou consulta encaminhada à FAI quanto ao saldo DCI e novas orientações quanto ao uso dos recursos disponíveis. O prof. Fabiano comunicou sobre a aprovação de convênio de Cooperação Internacional entre a UFSCar/UNAM e lembrou sobre período de submissão de trabalhos para o ENANCIB 2022. A prof.^a Luciana parabenizou os professores Januário, pela condução e organização do CIC 2022, e Fabiano pelo acordo firmado.

2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação das Atas da

205ª Reunião Ordinária e 42ª Reunião Extraordinária do CoD-DCI. Frente à sugestões para adequação em itens da Ata da 205ª Reunião Ordinária, sua reapreciação e validação acontecerá na próxima reunião. Aprovado. Quanto à Ata da 42ª Reunião Extraordinária. Aprovada.

2.2. Apreciação “Ad referendum” dos Propostas de Atividades de Extensão.

2.2.1. Empresa Júnior BCI LIBER JR. Coordenador Januário Nhacuongue. Aprovada.

2.3. Apreciação “Ad referendum” dos Relatórios de Atividades de Extensão.

2.3.1. Bibliometria e Indicadores Científicos (BIC5). Coordenador: Roniberto Morato Amaral. Processo nº 23112.002551/2017-01. Foi solicitada, pela presidente, a exclusão deste item, desde que já fora aprovado na 204ª Reunião Ordinária CoD/DCI, em 16/12/21. Aprovado.

2.4. Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto DCI-Edital 015/22. Área: Biblioteconomia e Ciência da Informação. Sub-área: Organização do Conhecimento. Processo nº 23112.003607/2022-01. 1ª Classificada- Larissa de Mello Lima. 2ª Classificada: Gabriela Bazan Pedrão. O prof. Januário, como presidente da comissão julgadora, falou sobre os trabalhos de avaliação dos currículos, fase única do processo seletivo. Como reflexão, sinalizou, pontos relacionados à definição dos requisitos do edital e implicações; sobreposição de alguns itens da tabela de pontuação, sugerida pela ProGPe e aspectos gerais do processo. Aprovado.

2.5. Apreciação das Demandas de Disciplinas para 2022/1.

2.5.1. Ofício nº 07/2022/CCBCI/CECH. 2.5.2. Ofício nº 07/2022/CCCC/CCET. 2.5.3. Ofício nº 17/2022/CCCB/CCBS. Frente às demandas recebidas e considerando estimativas da coordenação do curso, a presidente compartilhou a expectativa para um alto número de inscrições, em determinadas turmas, apesar, da oferta, majoritária, pelo DCI, das disciplinas obrigatórias durante o ENPE. Seguiu como proposta, inicial, a apreciação destas demandas e, posteriormente, o planejamento quanto a ajustes necessários, caso tal cenário se concretizasse. A presidente considerou, ainda, a chegada da nova substituta e a licença gestante reduzida, solicitada pela prof.ª Paula, que retornará em meados de julho. Na sequência, os membros presentes, observaram a necessidade da readaptação ao presencial, as incertezas atuais e foi sugerida uma consulta individual, aos docentes, acerca do aceite das inscrições extras em suas turmas e possíveis rearranjos a executar. Registrado, o pronunciamento do prof. Fabiano em relação à inviabilidade de lidar com turmas superdimensionadas. Foram apresentados os ofícios CCBCI, CCCC e CCCB, e incluído, ofício nº 7/2022/CCes/CCET (refere-se à disciplina 301540). Manifestado interesse do prof. Januário na oferta da optativa 1001164- Arquitetura da Informação digital e deliberada nova consulta, via e-mail, aos demais docentes, para confirmação quanto à oferta de outra optativa para o período 2022/1. Aprovado.

2.6. Apreciação da Atualização/Minuta Regimento Interno DCI. A atualização proposta para o regimento interno DCI, em vigor, desde 1996, ficou disponível para apreciação e sugestões dos docentes Simultaneamente, a prof.ª Luciana fez consultas pontuais ao CECH sobre alguns pontos levantados. Para a apresentação detalhada da minuta o item seguiu para o final da pauta. Aprovado.

2.7. Apreciação de Proposta de Espelhamento de Grade com Rodízio Disciplinas BCI ministradas às sextas-feiras. A prof.ª Luciana consultou a todos sobre a conveniência, neste momento, do desenvolvimento de propostas que contemplassem um rodízio das disciplinas, ofertadas às sextas e qual ponto de partida a ser adotado. O professor Leandro expôs uma sugestão de espelhamento para 04 semestres consecutivos, a fim de contemplar o rodízio dos 16 docentes, às sextas. A prof.ª Zaira, também, se disponibilizou à participar da elaboração desta proposta, a ser compartilhada e apresentada em reunião seguinte. Aprovado.

2.8. Alteração Representantes DCI junto à ProEx. Deliberada a substituição do prof. Leandro, atual representante titular DCI, junto ao CoEx, pela prof.ª Chloe Furnival. Registrou-se, ainda, a disponibilidade manifestada pelo prof. Roniberto para assumir a titularidade a partir do segundo semestre. Aprovado.

2.9. Aprovação da Minuta - Política Parental DCI UFSCar. A presidente CoD contextualizou a origem da proposta, os ajustes, sugeridos, para o espaço físico do prédio. Também, relacionou algumas iniciativas que visam apoiar os docentes DCI, nas demandas relacionadas aos cuidados parentais diversos. Aprovado.

2.10. Aprovação “ad referendum” de Política de Incentivo à Capacitação Docente. Destacou-se que o documento elaborado, denominado Política institucional de incentivo à capacitação docente, recém contratado, viabilizou a submissão, pela prof.ª Ana Carolina, de projeto de pesquisa junto à FAPESP. Teve como base o regimento interno DCI, desde que não houve retorno, em tempo hábil, da consulta direcionada à ProGPe. Foi apresentada a declaração emitida, via SEI, documento nº 0626771, processo 23112.006358/2022-06. A partir de algumas sugestões de complementação e de encaminhamento a ser dado, o documento ficará disponível para análise, seguindo para apreciação final em próxima reunião do conselho. Aprovado.

2.11. Aprovação de encaminhamentos para distribuição de turmas e demandas de espaço físico interno para oferta de aulas presenciais. O referido item foi retirado da pauta e conforme necessidade seguirá para avaliação em reunião posterior. Aprovado. E, retomando o item 2.6. desta pauta referente à apreciação da Atualização/Minuta Regimento Interno DCI, a presidente compartilhou a minuta construída a partir de retorno CECH. Houve a leitura dos pontos relacionados à discriminação das áreas DCI, manutenção das coordenadorias previstas no regimento atual, previsão para elaboração de planos de trabalho, apresentação de relatórios anuais e regras

gerais para funcionamento do conselho departamental. Após sugestões de alguns docentes, o documento segue disponível para reapreciação e a deliberação final, também, acontecerá em reunião seguinte. Aprovado. Às 16h56 a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió, lavrei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 09/11/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Chloe Mary Furnival, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roniberto Morato do Amaral, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carneiro Dias Rigolin, Professor(a) Associado(a)**, em 11/11/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis da Silva, Professor(a) Titular**, em 11/11/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Sigoli Fernandes Costa, Professor(a) Adjunto(a)**, em 22/11/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Associado(a)**, em 30/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Professor(a) Associado(a)**, em 07/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0653535** e o código CRC **3C26E7CF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009119/2022-08

SEI nº 0653535